



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 870.831,54 (OITOCENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/PORTARIA Nº 007/2022/CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
- DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/PORTARIA Nº 008/2022/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
- DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/PORTARIA SEM1VIEIA Nº. 007/2022/CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
- DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/PORTARIA SEMMEIA Nº. 008/2022/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e devidamente autorizado na lei municipal vigente

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 05 de 1º de março de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	41.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	35.400,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.600,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	20.000,00
Total por Ação:	61.000,00	61.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00	61.000,00

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	1.300,00	0,00
3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	1.300,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	7.800,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.800,00
Total por Ação:	9.100,00	9.100,00
2.320 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	157.100,00	0,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	86.000,00
3.1.90.92.00 / 15411070 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00 / 15421070 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
3.1.90.93.00 / 15401070 - Indenizações e Restituições	0,00	11.100,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.93.00 / 15411070 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00
3.1.90.93.00 / 15421070 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00
Total por Ação:	157.100,00	157.100,00

2.808 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	11.100,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	47.400,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	11.100,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.600,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.600,00
Total por Ação:	47.400,00	47.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	213.600,00	213.600,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.600,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.700,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	0,00	11.100,00
Total por Ação:	16.700,00	16.700,00
2.542 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	31.100,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	31.100,00
Total por Ação:	31.100,00	31.100,00
2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.800,00	69.800,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.566 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO E URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	77.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	55.500,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	21.500,00
Total por Ação:	77.000,00	77.000,00
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00	107.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	453.400,00	453.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de março de 2022.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF : 370.132.545-68




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 870.831,54 (Oitocentos e setenta mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 870.831,54 (Oitocentos e setenta mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	123.331,54
Total por Ação:	131.331,54
Total por Unidade Orçamentária:	131.331,54

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	11.100,00
Total por Ação:	11.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.100,00

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
2.808 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	45.300,00
Total por Ação:	45.300,00

4.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	103.800,00
Total por Ação:	103.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	149.100,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.543 - GESTÃO DAS AÇÕES SUS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	371.000,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	48.300,00
Total por Ação:	48.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.300,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Suplementado:	870.831,54
----------------------------	-------------------




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.057,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	52.693,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	750,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
1.054 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	73.331,54
Total por Ação:	73.331,54
Total por Unidade Orçamentária:	83.331,54

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
2.399 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	149.100,00
Total por Ação:	149.100,00

2.802 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE FÍSICA PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.810 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Total por Unidade Orçamentária: 264.100,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00
2.665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 29.000,00

Total por Ação: 29.000,00
2.703 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 155.500,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 55.500,00

Total por Ação: 271.000,00
2.813 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00
2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 356.000,00
07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
1.689 - CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações 48.300,00

Total por Ação: 48.300,00
Total por Unidade Orçamentária: 48.300,00
08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
2.654 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV)

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00
2.669 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.564 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS TUBULA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

11.100,00

Total por Ação: 11.100,00**Total por Unidade Orçamentária: 11.100,00****Total Anulado: 870.831,54**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de março de 2022.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF : 370.132.545-68



SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, nº. 453, Centro, CEP: 46.450-000. Tel.: 77-3668-2119

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL


DATA DE VALIDADE: 19/04/2024

PORTARIA Nº 007/2022

TIPO DE LICENÇA: DLA **PROCESSO:** Nº 2022.005/SEMMEIA/DLA-2022.005 **ATIVIDADE:** Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS
EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras **CNPJ:** 13.982.616/0001-57
REQUERENTE: Pedro Antônio Pereira Malheiros **CPF:** 370.132.545-68
END. DO EMPREENDIMENTO: Rua Dois de Maio, nº. 453, Centro, CEP: 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Ba

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR Nº. 330/2013, DE 03, DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente. Institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, Nº 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM Nº 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e processo Nº 2022.005/SEMMEIA/DLA-2022.005, **RESOLVE: Art.1º.** Conceder DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, portadora do CNPJ de Nº. 13.982.616/0001-57, para realização de atividade de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, situada na Rua João Carlos Leão, s/n, Bairro Santo Antônio, neste município. A atividade aqui declarada, mediante Anexo II do Decreto Nº 051/2013, não se enquadra nas atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, estando, portanto, dispensado do Licenciamento Ambiental. Esta dispensa refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente DLA com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade. **Art. 2º** Esta DLA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art.3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19/04/2022


 Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 Dec 049/2021.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, nº. 453, Centro, CEP: 46.450-000. Tel.: 77-3668-2119

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DATA DE VALIDADE: 19/04/2024

PORTARIA Nº 008/2022

TIPO DE LICENÇA: DLA **PROCESSO:** Nº 2022.006/SEMMEIA/DLA-2022.006

ATIVIDADE: Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS

EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

CNPJ: 13.982.616/0001-57


REQUERENTE: Pedro Antônio Pereira Malheiros

CPF: 370.132.545-68

END. DO EMPREENDIMENTO: Rua Dois de Maio, nº. 453, Centro, CEP: 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Ba

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR Nº. 330/2013, DE 03, DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente. Institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, Nº 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM Nº 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e processo Nº 2022.006/SEMMEIA/DLA-2022.006, **RESOLVE: Art.1º.** Conceder DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, portadora do CNPJ de Nº. 13.982.616/0001-57, para realização de atividade de Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS, situada na Comunidade de Mandiroba, neste município. A atividade aqui declarada, mediante Anexo II do Decreto Nº 051/2013, não se enquadra nas atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, estando, portanto, dispensado do Licenciamento Ambiental. Esta dispensa refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente DLA com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade. **Art. 2º** Esta DLA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art.3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19/04/2022


Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec 049/2021.



**PORTARIA SEMMEIA N.º. 007/2022**

TIPO DE LICENÇA: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 005/2022 - DLA

ATIVIDADE: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

CNPJ: 13.982.616/0001-57

REQUERENTE: Pedro Antônio Pereira Malheiros

CPF: 370.132.545-68

END. DO EMPREENDIMENTO: Rua Dois de Maio, n.º. 453, Centro, CEP: 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Ba

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR N.º 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR N.º. 330/2013. DE 03, DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente. Institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, N.º 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM N.º 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e processo N.º 2022.005/SEMMEIA/DLA-2022.005,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, portadora do CNPJ de N.º. 13.982.616/0001-57, para realização de atividade de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, situada na Rua João Carlos Leão, s/n, Bairro Santo Antônio, neste município; A atividade aqui declarada, mediante Anexo II do Decreto N.º 051/2013, não se enquadra nas atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, estando, portanto, dispensado do Licenciamento Ambiental. Esta dispensa refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. Conforme LEI COMPLEMENTAR N.º. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente DLA com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade.

Art. 2.º. Esta DLA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE

e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19/04/2022.

Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 049/2021.



**PORTARIA SEMMEIA N°. 008/2022****TIPO DE LICENÇA:** DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**PROCESSO:** 006/2022 - DLA**ATIVIDADE:** Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS**EMPREENDIMENTO:** Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**CNPJ:** 13.982.616/0001-57**REQUERENTE:** Pedro Antônio Pereira Malheiros**CPF:** 370.132.545-68**END. DO EMPREENDIMENTO:** Rua Dois de Maio, n°. 453, Centro, CEP: 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Ba

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR N° 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR N° 330/2013, DE 03, DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente. Institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, N° 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM N° 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e processo N° 2022.006/SEMMEIA/DLA-2022.006,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, portadora do CNPJ de N°. 13.982.616/0001-57, para realização de atividade de Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS, situada na Comunidade de Mandiroba, neste município; A atividade aqui declarada, mediante Anexo II do Decreto N° 051/2013, não se enquadra nas atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, estando, portanto, dispensado do Licenciamento Ambiental. Esta dispensa refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. Conforme LEI COMPLEMENTAR N°. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente DLA com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade.

Art. 2º. Esta DLA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a






mesma alcance seus efeitos legais.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19/04/2022.


Kassia Emilhyne Arnizaut Lima Pereira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 049/2021.

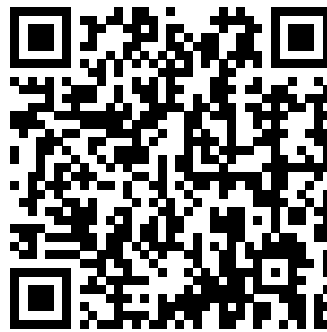


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A22D-F39A-6729-5BDF-36AD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A22D-F39A-6729-5BDF-36AD



Hash do Documento

4274a2247273ae7d72bbca69873bd56203690eb8300f5f9103931243ebcbcc3a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/04/2022 17:16 UTC-03:00